



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO
DAS CONTAS ANUAIS DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS
CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2023.

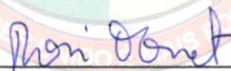
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Ametista do Sul-RS, Senhores (a) Jadir José Kovaleski (Prefeito Municipal), e Maria Colussi Lopes dos Santos (Vice-Prefeita) referentes ao exercício de 2023, conforme o Parecer Prévio nº 23.457 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000032-02.00/23-0.

Parágrafo único: O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Comissões - Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 28 de abril de 2026.



RONI TONET
Presidente



GLEIDER ANTONIO ZATTI
Relator



PAULO ROBERTO SGANZERLA
Membro

